



SEMS

PORTARIA DE REGULAÇÃO Nº 006/2023-FMS/SEMS, DE 11 DE MAIO DE 2023.

REGULA O §2º DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 2220, DE 27 DE JULHO DE 2021 E REVOGA DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº. 1.892/2013 e pela Lei nº. 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Portaria regulamenta o Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, aos profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 2.220, de 27 de julho de 2021,

Art. 2º Farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil, os profissionais da área da saúde no desempenho de atividade fim, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que trabalhem, comprovadamente, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos em 02 turnos e inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES e que comprovem a efetiva produção nas respectivas competências a que se refere o pagamento do Incentivo, conforme os conceitos de avaliação do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único - Não farão jus ao Incentivo de Pagamento por Desempenho do Previne Brasil os profissionais que não se enquadram no caput.

Art. 3º - O valor que cada profissional de saúde receberá está disciplinado no Anexo ÚNICO desta Portaria e corresponde ao resultado de rateio do valor destinados a cada categoria (ACS, Enfermeiros, Médicos, Dentista, Técnicos de Enfermagem e ASB), dividindo-se o montante pela quantidade de membros das equipes, em seus respectivos cargos.

Parágrafo único - O valor distribuído considerou o repasse realizado pelo Ministério da Saúde - MS para a competência (04/2023) considerando a Portaria nº 2.713 de 06 de outubro de 2020 e Nota Técnica nº 5/2020-DESF/SAPS/MS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições anteriores.

Márcio de Souza Sá
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0346/2022-GP

PROC. Nº 789/23
FLS. 368
RUB.

ANEXO ÚNICO
PORTARIA DE REGULAÇÃO Nº 006 DE 11 DE MAIO DE 2023

QUADRO DE VALORES PARA AS EQUIPES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE EQUIPES REALIZADO PELO MINISTERIO DA SAÚDE	VALOR A DISTRIBUIR PARA AS EQUIPE, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2220/2021 (§ 2º DO ART. 3º)	DISTRIBUIÇÃO POR CARGO					
		ACS60%	ENFERMEIRO11%	MÉDICO11%	DENTISTA11%	TECNICO 3,5%	ASB 3,5%
Indicadores atribuídos pelo Ministério da Saúde	R\$ 56.566,57	R\$ 33.939,94	R\$ 6.222,32	R\$ 6.222,32	R\$ 6.222,32	R\$ 1.979,83	R\$ 1.979,83

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 789/2023 – SEMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

Objeto: Aquisição de peças para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos odontológicos das unidades mantidas por esta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Timon-MA.

Pregoeira: Laura de Carvalho Silva

Adjudicação: 08/05/2023

Homologação: 09/05/2023

LOTES/ITENS REGISTRADOS:

FORNECEDOR	GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI – ME		
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR TOTAL
1	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NOS APARELHOS ODONTOLÓGICOS	1	R\$ 186.217,00
VALOR TOTAL			R\$ 186.217,00

OBSERVAÇÕES I:

EMPRESA	GLOBALTEC COMERCIO E SERVICOS ODONTO HOSPITALARES EIRELI – ME
CNPJ	17.424.989/0001-63
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa nº 1258 – bairro Centro/Norte em Teresina/PI
REPRESENTANTE	Carlos Cesar de Moura
CPF	CPF: 397.850.503-78
E-MAIL	globaltec.servicos@gmail.com
TELEFONE	(86) 99925-7562